

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 15 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.307/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 11.643/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **TAILAINE ROBERTA MUCIAU**, inscrita no CPF: 115.421.469-92 e RG: 13.835.455-5 SESP/SP, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social**, símbolo CC-4 no dia 15/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA RACHEL BUENO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2017/2018, a serem gozados da seguinte forma:

PERÍODO I: 17/01/2024 à 31/01/2024 – 15 (quinze) dias;

PERÍODO II: 04/03/2024 à 18/03/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOICE RAFAELA DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2016/2017, a serem gozados do dia 15/01/2024 à 13/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 019/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JULIANI MANSANO TARIFA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2021/2022, a serem gozados do dia 01/02/2024 à 01/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO ALBERTI DE MELO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Geral de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, sendo fracionadas em 02 períodos a serem gozados da seguinte forma:

Período I: 15/01/2024 à 24/01/2024 - 10 (dez) dias;

Período II: 23/09/2024 à 12/10/2024 - 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal